



D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, candidato ao cargo de _____, declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Concurso Público para provimento de cargos da UFRJ realizado através do Edital nº ____/____ não ter sofrido as penalidades existentes no art. 137 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 117. Ao servidor é proibido:

.....

IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

.....

XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;

.....

Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - crime contra a administração pública;

.....

IV - improbidade administrativa;

.....

VIII - aplicação irregular de dinheiros públicos;

.....

X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;

XI - corrupção;

.....

Art. 137. - A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI.

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Assinatura do candidato